



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 52/2015

TERMO N.º 01 DE
PRORROGAÇÃO, REACTUAÇÃO
E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DO CONTRATO N.º
304/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Educação, **MARCOS RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 4012186-5, inscrito no CPF/MF de n.º 733.202.777-15 e a empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.159.080/0001-09, situada na Rua Vieira Ferreira nº125 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ CEP: 210040-290, neste ato representado por **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 098199425 e inscrito no CPF sob o n.º 045.332.307-33, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO, REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 304/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **6540/2014**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente tem por objeto o **Contrato n.º 304/2014**, que tem por objeto **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (AGENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR)**, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no art. 57, II, da lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida nos autos do processo administrativo n.º 6540/2014, prorrogando a vigência do contrato n.º 304/2014, por mais **05 (cinco) meses, de 01 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015;**
- b) Reactuação dos valores contratados, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 304/2014, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo n.º 6540/2014, com fulcro no art. 65, § 8º da lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor global do **Contrato n.º 304/2014**, realizadas as reactuações, passam a ser de **R\$ 722.216,00 (Setecentos e vinte e dois mil e duzentos e dezesseis reais)**. Sendo o valor revisado distribuído conforme cronograma abaixo:

up

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Serviço	Unid	Preço p/ Hora	Quant. Horas Mensais	Valor mensal	Quant. Horas	Valor Anual
Tipo 2 <u>Principais funções:</u> ajudar com alimentação aos alunos que necessitam de apoio; Auxiliar no banho dos estudantes de educação infantil; Auxiliar na higiene pessoal das crianças; Acompanhar os alunos no recreio e saídas pedagógicas.	h	R\$ 11,32	12.760	R\$ 144.443,20	63.800	R\$ 722.216,00
TOTAL:						R\$ 722.216,00

Parágrafo Único. As despesas previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124 e 17.01.12.365.0008.2124

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 1655/2015 e 1656/2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 304/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 31 de julho de 2015.


Município


Contratada